



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da décima sétima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sétima legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas; sob presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, secretariado pela Vereadora Susana Müller Campigotto, com a presença dos vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva; Maique Jaqueline Wagner Reichert; e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora Geral Legislativa, Bruna Anziliero; a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. O senhor Presidente deu início aos trabalhos, convidando o Senhor Sr. Jonas Abel Selbickowski, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, para fazer uso da Tribuna Livre desta Casa Legislativa, que apresentou esclarecimentos e informações sobre as ações, projetos e diretrizes da Defesa Civil Municipal, especialmente no tocante à prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais e outras situações de risco que afetam a comunidade, bem como respondeu aos questionamentos dos vereadores. Na sequência, invocando a proteção de Deus com a leitura do texto bíblico. A ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Ofício nº 216-2025 - Encaminhando Projeto de Lei Complementar substitutivo ao PL Complementar nº 04-2025; Ofício nº 219-2025 - esclarecimentos sobre as salas containers; Ofício nº 217/2025 encaminhando resposta ao Requerimento nº 51/2025 e anexo; Ofício nº 221-2025 - Encaminhando PL repasse CTG; Ofício Circular 2 – Convite para a Festa da Cachaça; Ofício nº 222/2025 - Resposta à Indicação nº 131/2025; Ofícios nº 223/2025 e 224/2025 – Respostas aos Requerimentos nº 63/2025 e 68/2025; Ofício nº 227-2025 - Resposta ao Requerimento nº 61-2025 e anexo; Ofícios nº 228/2025 encaminhando PL Complementar e 229/2025 encaminhando PL Crédito Especial. **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 135 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de patrolamento, nivelamento e macadamização da Rua João Pauli, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz; 2 - Indicação nº 136 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a macadamização e a manutenção de toda a extensão da Rua João Bosco Eger, neste município, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; 3 - Indicação nº 137 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências na Rua Braço Dauer, localizada no Bairro do Serafim: reparo ou reconstrução do bueiro quebrado existente na via, com a devida reposição do macadame no mesmo local; e manutenção e melhorias em toda a extensão da Rua Braço Dauer, com patrolamento e reposição de material nos pontos críticos, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani; 4 - Indicação nº 138 de 2025, para que seja providenciada a instalação de rede de iluminação pública na Rua Lídia Kunradi Schwanke, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior; 5 - Indicação nº 139 de 2025, para que sejam providenciadas as manutenções necessárias nas calçadas e nas tampas de bueiros das ruas Francisco Schmitz e Vereador Crisótomo Gesser, visando melhorar a acessibilidade e a segurança dos pedestres, de autoria do Vereador Robson Rech; 6 - Indicação nº 140 de 2025, para que seja providenciada a troca das lâmpadas queimadas em todo o Bairro Santana, visando garantir a adequada iluminação pública e a segurança da população local, de autoria da Vereadora Maique Reichert; 7 - Indicação nº 141 de 2025, que sejam realizadas melhorias na rede de iluminação pública no Braço da Onça, de autoria do Vereador João Sidnei da Silva; 8 - Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025, altera a Lei Complementar nº 06 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Luiz Alves, de autoria do Poder Executivo; 9 - Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025, institui e regulamenta a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, autoriza a concessão de gratificação aos seus membros e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025, altera a Lei Municipal nº 2.163/2025, de autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz; 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2025, autoriza o repasse de recursos financeiros ao Centro de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Tradições Gaúchas Laço Luisalvense – CTG Laço Luisalvense, mediante a celebração de termo de fomento entre a entidade e o Município de Luiz Alves, de autoria do Poder Executivo; 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 14 - Requerimento nº 69 de 2025, sejam prestadas as seguintes informações a respeito do imóvel público situado na Rua 18 de Julho, nº 946: Qual a destinação prevista ou já definida para o referido imóvel? Existe algum projeto ou planejamento, em curso ou em fase de elaboração, relacionado ao uso do prédio? Há previsão de reformas, adaptações ou investimentos estruturais no local para adequação ao novo uso? Caso não haja destinação imediata, qual a justificativa para a manutenção do imóvel desocupado e quais os critérios que serão utilizados para sua futura utilização? Considerando que, na justificativa do Projeto de Lei nº 21/2025, o Poder Executivo manifesta a intenção de alterar a destinação da Casa de Memórias para alocar serviços públicos, não seria mais adequado utilizar, para essa finalidade, o imóvel situado na Rua 18 de Julho, nº 946, que se encontra desocupado, é mais espaçoso e igualmente bem localizado? De autoria do Vereador Carlos Roberto da Luz. O Presidente encaminhou que o Projeto de Lei Complementar n. 6/2025, Projetos de Lei 33 e 34 e Requerimento 69 para à ordem do dia para discussão e votação; os Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2025, Poder Executivo, Projeto de Lei Ordinária nº 19 de 2025, Poder Executivo, Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025, Carlos Roberto da Luz, Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2025, Poder Executivo, Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025, Poder Executivo, para às comissões para análise e emissão de parecer; as indicações à secretaria da casa para as providências de praxe; ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** O Vereador Carlos Roberto da Luz cumprimentou a todos e justificou o requerimento de sua autoria. O Vereador Felipe saudou a todos, agradeceu os esclarecimentos do Sr. Jonas, justificou suas proposituras, manifestou favorável a todas as proposituras e defendeu os Projetos de Lei Complementar n. 6/2025 e os Projetos de Lei n. 33 e 34/2025. O Vereador João Sidnei agradeceu ao Vereador Felipe sobre atendimento de solicitações. Comunicou que irá se abster do voto com relação aos Projetos de Lei n. 33 e 34/2025. Falou ao Presidente que julgou sua fala infeliz sobre o Projeto de Lei Complementar n. 6/2025 na última sessão, pois o projeto irá beneficiar muitas pessoas em nosso Município com relação às moradias populares. O Vereador Jorge reiterou a importância da Indicação n. 135/2025, do Vereador Da Luz, e salientou a relevância do Requerimento n. 69/2025, também do Vereador Da Luz. O Vereador Robson cumprimentou a todos e justificou sua indicação. Também parabenizou o Vereador Felipe pela Indicação n. 136 e manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar n. 6/2025. A Vereadora Maique cumprimentou a todos e justificou sua indicação e manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar n. 6/2025. Sobre os Projetos de Lei n. 33 e 34/2025 também apresentou manifestação favorável. O Vereador Da Luz justificou novamente sua indicação e agradeceu pelo apoio do Vereador Jorge. O Vereador Ênio, sobre o Projeto de Lei Complementar n. 6/2025, manifestou-se novamente contrariamente, justificando e pediu respeito aos seus posicionamentos. O Vereador João Sidnei, em réplica, justificou suas colocações. O Vereador Ênio em tréplica novamente justificou. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. Os Projetos de Lei 33 e 34 foram colocados em discussão e votação, sendo aprovado em por maioria, com abstenção do voto do Vereador João Sidnei. O Requerimento 69 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar n. 6/2025 foi aprovado em segunda discussão e votação por maioria, com abstenção do voto dos Vereadores Jorge e Susana, sendo que ambos apresentaram suas justificativas; os Vereadores Felipe, Da Luz, Luli e Robson apresentaram sua manifestações favoráveis. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. O Vereador Felipe convidou a todos para a conferência municipal da Assistência Social. Sobre a limpeza e novas placas no Município explicou que o processo licitatório está em andamento. Sobre o asfalto no Canoas, explicou que estão esperando o repasse de recursos de emendas parlamentares para darem início aos trabalhos. Sobre o valor de R\$ 180 mil de recursos do Deputado Estadual Fernando Krelling para recuperação da casa da cultura, informou que já está agendado o depósito do

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



valor para o Município. A Vereadora Susana convidou a todos para a Festa de Santo Antônio da Garuva. Sobre o patrolamento na Rua Caninana, solicitou novamente ao líder de Governo que quando ocorrer na região, ocorra em todas as ruas, bem como seja regularizada a coleta de lixo reciclável. Agradeceu ao líder de Governo pela situação das placas e reclamou a ele por comentários feitos pelo referido em grupos de Whatsapp sobre a creche no Ribeirão do Padre, exibindo imagens, mas agradeceu pela solução dos problemas. O Líder de Governo justificou seus comentários. A Vereadora Susana apresentou sua réplica. O Vereador Da Luz solicitou informações ao líder de governo sobre a modificação do feriado do dia do Município e agradeceu por solicitações atendidas pelo Executivo. O Líder de Governo informou que não será modificado o dia do feriado, em razão da terceirização da festa. O Vereador João Sidnei avisou que o Senador Jorge Seif destinou R\$ 200 mil ao nosso Município por emenda parlamentar e agradeceu ao Deputado Ivan Naatz pela visita ao Município e pelos recursos. Comunicou que o Vereador Jorge Goetten estará na quinta-feira em nosso Município para anunciar a destinação de recursos. Informou que na semana passada a DEIC esteve em Luiz Alves sobre a operação “macadame”, que está em andamento. O Vereador Jorge informou que a Deputada Paulinha destinará recursos à Casa da Cultura. Agradeceu e convidou a todos para as festividades e jogos do final de semana. A Vereadora Maique agradeceu ao Executivo e à CELESC pelo atendimento das solicitações com relação às podas, mas que identificou problemas no serviço executado. Reiterou a importância da participação das mulheres nos esportes, especialmente no futebol. O Vereador Luli parabenizou o evento de motocicletas ocorrido no final de semana. O Vereador Robson reiterou a importância do campeonato dos veteranos e outras categorias e parabenizou os envolvidos, especialmente a Secretaria Municipal. O Vereador Ênio convidou a todos para a Festa Junina na Escola Celeste Scola e parabenizou a todos pelas festividades municipais e campeonatos. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia dezesseis de junho do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>